



COMARCA DE MANHUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página: 01

Continua na página 02



MATRÍCULA

24.080

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

DATA: 17/11/2006.

IMÓVEL: Vista Alegre, distrito de Realeza ou Rodovia BR 116, KM 593, deste Município e Comarca, constante da gleba 4 (área antigo DNER), medindo 7.451,15m². Começando no ponto 34, situado junto ao muro de alvenaria no alinhamento da faixa de domínio da rodovia BR 116, na divisa da área do projeto de loteamento, definido pelas coordenadas N=5010.0857 e E=4978.2413. Deste ponto, segue acompanhando o muro de alvenaria dividindo com a área do projeto de loteamento, com rumos e metros: 21°15'16"NE 26,65 metros, ponto 33, 68° 40'07"NW 6,20 metros, ponto 32, 21°19'52" NE 4,50 metros, ponto 31, 68° 40'09"NW 3,20 metros, ponto 30. Deste ponto, deixa o muro de alvenaria e passa a seguir por divisa interna, dividindo ainda com a área do projeto do loteamento, com rumos e metros: 7°57'52"NE 76,47 metros, ponto 29, 82°02' 07"NW 16,00 metros, ponto 28, 7°57'52"NE 10,00 metros, ponto 27, 82°02' 07"NW 13,00 metros, ponto 26, 7°57'52"NE 20,57 metros, ponto 25, 82°02' 08"NW 10,00 metros, ponto 20. Aqui deixa a divisa da área do projeto de loteamento e continua por divisa interna, dividindo agora com a área verde 03 até a faixa de domínio da rodovia BR 116: 82°02'08"NW 11,16 metros ponto 19, 14°21'41"SW 18,09 metros, ponto 18, 23°53'39"SW 98,16 metros, ponto 35, faixa de domínio da rodovia BR 116. Defletindo a esquerda, deixa a divisa da área verde 3 e a divisa é constituída pelo alinhamento da faixa de domínio da dita rodovia, sentido cidade de Caratinga a cidade de Muriaé, até o ponto 34 início desta descrição. **PROPRIETÁRIO** Patrimônio da União, Gerencia Regional em Minas Gerais, estabelecida na Av. Afonso Pena 1.316, 10º andar sala "B".
Observação: Matrícula aberta a requerimento do proprietário originada de desmembramento da matrícula nº 23.258. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R-01/24.080 - PROT. 74.605 - em 11.03.2015.

DONATÁRIO:- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA IF

Continua no verso.

MATRÍCULA
24.080

LIVRO 2
Registro Geral

01V^A

~~SUDESTE MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0001-40, representado neste~~
ato pelo Magnífico Reitor, **Paulo Rogério Araújo Guimarães**, brasileiro, casado,
portador da Carteira de Identidade nº. M-3.156.130. **ADQUIRE:-** o imóvel desta
matrícula. **DOADORA:- UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.489.828/0013-99,
representada neste ato, pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de
Minas Gerais, **Rogério Veiga Aranha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº.
293.507.196-49, nomeado através da Portaria MP nº. 1083, de 25/11/1999,
publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 26/11/1999, seção 2, página 29.
TÍTULO:- Doação. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato de Doação com Encargo, lavrado
no Livro nº. 8-K, folha nº. 197, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,
Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência em Minas Gerais, datado de 25 de
agosto de 2014, nos termos do art. 74 do Decreto-Lei nº. 9760/46 e o art. 2º da Lei
9.636/98. **VALOR:-** R\$994.190,17. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. Consta,
também, no título o seguinte teor: Cláusula Quinta: que a presente Doação é feita
para o fim exclusivo de instalação no local de uma unidade do IF Sudeste-MG,
revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independente de
qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se: a) não for cumprida, dentro do
prazo, a finalidade da doação; b) cessarem as razões que justificaram a doação, ou c)
ao imóvel todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, conforme
disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 8.666 de 21/06/1.993 em sua atual redação e art.
31, §2º da Lei nº. 9.636 de 15/05/1.998 em sua atual redação. As demais condições
constam na via apresentada e arquivada nesta Serventia. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-**
Livro 02 e sob o nº. 24.080, desta Serventia. Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/
TFJ=R\$0,00/ VFU=R\$0,00/ Cod.4521-1-15 e Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/
VFU=R\$0,00/ Cod. 8101-8-15 (conforme Decreto-Lei 1.537/77). O referido é verdade e
dou fé. Marquês, 23 de março de 2015. O Oficial/Interventor do Registro de
Imóveis. *[Assinatura]*

=====



COMARCA DE MANHUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere a cópia do anverso, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé.

Manhuaçu, 20 de maio de 2016.

J. Magalhães J. Lacerda

J. MAGALHÃES J. LACERDA
REGISTRADOR/INTERINO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Manhuaçu - MG - CNS:04.006-3
Selo Eletrônico nº ARV76921 Cód Seg.:8028-5167-8736-8860
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1 EMOL. R\$ 15,78 - TFJ R\$5,57 - TOTAL R\$21,35 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO DE BENS IMÓVEIS (043.1) Nº 2/2016 - DIRENGREI (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Novembro de 2016

10._Certido_Manhuau.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:42)

ANA CAROLINA LOPES DUARTE

DIRETOR

1816691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2016**, tipo: **CERTIDÃO DE BENS IMÓVEIS (043.1)**, data de emissão: **17/11/2016** e o código de verificação: **e4d3882555**